

na sua sabedoria, na sua simplicidade, ele entendeu, Sr. Presidente, que no regime atual é impossível mexer um centímetro sequer no direito de propriedade, que é a coisa mais sagrada que existe neste País. Dois terços do Código Civil versam sobre o direito de propriedade. Ele sabia que uma proposta nesse sentido não passaria na Assembléa.

Assistimos, na Comissão de Reforma Agrária, a verdadeiras manipulações, verdadeiras manobras para se evitar um voto. Houve até tentativa de sequestro, Sr. Presidente, e a Constituinte tem de ser sensível a essas coisas. E por que isso? Porque se mexeu nessa coisa que é sagrada, que é o direito de propriedade. Aquele camponês, então, na sua simplicidade, não tentou tomar um centímetro sequer de terra. É a sabedoria popular. E ele deu uma lição também àqueles que fazem propostas avançadas sem ouvir o povo.

Estou citando esses fatos Sr. Presidente, para mostrar que no parecer da nossa Subcomissão, o povo, que é o grande ausente, foi ouvido. Propostas feitas até em papel de pão — repito — foram encaminhadas à Subcomissão e aproveitadas. E entendemos que era tempo de mudar esse direito disperso, difuso, sem qualquer organização, sem qualquer lógica, transformando a Subcomissão, que, por inadvertência — creio eu — caiu nas mãos de um Constituinte da Oposição, porque talvez não lhe tivessem dado grande importância, num instrumento da participação popular equilibrada, sábia e absolutamente necessária nesse processo.

Sr. Presidente, instituímos o voto destituinte para aqueles que decaem na confiança popular. Sugerimos a iniciativa popular das leis ordinárias ou constitucionais, para que o povo esteja sempre presente no processo. E nós, avós, Presidente, que jamais pudemos exercer o direito de votar no Presidente da República, sugerimos que esse direito elementar seja instituído imediatamente. Há brasileiros de 45 anos que jamais votaram num Presidente da República. E, se for instituído o regime parlamentar, os avós brasileiros também não exercerão esse direito. Abrimos a oportunidade do voto para os militares de todos os níveis. Queremos acabar com essas primeira e segunda categorias de brasileiros.

Instituímos, ainda o voto facultativo para os maiores de 16 anos de idade e obrigatório para os maiores de 18 anos, bem como a imprescritibilidade dos crimes de abuso do poder econômico e dos crimes eleitorais durante o mandato. Os prazos são preclusivos, rígidos, curtos, e o abuso eleitoral nesta terra, já é uma norma, já é lei, não é mais exceção. Então, sugerimos a imprescritibilidade dos crimes de abuso do poder econômico e de corrupção eleitoral, até no final do exercício do mandato.

Sugerimos a anistia ampla, com resarcimento de direitos e vantagens — uma maneira de pacificar a família brasileira. Sugerimos que a ação popular fosse ampliada na iniciativa e no alcance, o mandado de segurança coletivo, com alcance, sobre pessoas físicas ou jurídicas, de Direito Púlico ou Privado. O mandado de segurança, que é o amparo do direito líquido e certo, é, na verdade, um instrumento de difícil acesso, caro para o homem comum.

O direito de informação. Não se constrói uma Ferrovia Norte-Sul sem que o povo tenha conhecimento

cimento das prioridades, da necessidade dessa ferrovia. O defensor do povo, a consulta popular, a proibição do monopólio dos meios de comunicação. Quem domina os meios de comunicação neste País, Sr. Presidente, praticamente domina o País. Agora mesmo acaba de ser proposta a exclusão da nobre Relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. E essa ordem não partiu deste Congresso. O Presidente daquele órgão é mero fantoche de um dos donos do setor de comunicação e propôs a destituição da Relatora, a Constituinte Cristina Tavares.

Gratuidade do registro civil e candidaturas avulsas. Sr. Presidente, abusei um pouco, fiz uma síntese. Mas o fato, importante, é que saneamento básico, ensino gratuito etc. são belas declarações. E não fizemos nenhuma norma sem o correspondente dispositivo que garanta sua eficácia. Se o Governo alegar que não pode, ou porque não está nos planos prioritários, ou porque não está dentro das suas possibilidades financeiras, executar certas normas escritas e submetidas à apreciação dos Srs. Parlamentares, terá de demonstrar essa impossibilidade. Esta, Sr. Presidente, também é uma norma de inspiração do ilustre homem de Direito, de lei e de sensibilidade que está sentado ao lado de V. Ex^a. O Governo não pode fazer um plano de energia atômica, paralelo, como esse de 4,5 bilhões de dólares, possivelmente para construir um artefato nuclear, sem que primeiro atenda a essas necessidades básicas do povo.

Tudo isso, Sr. Presidente, nos leva a crer que o que se tentou fazer aqui, com relação a esse direito inorgânico, pouco organizado, foi exatamente abrir espaço para que o grande ausente, o povo brasileiro, penetre, pela primeira vez, no processo constituinte. Se respeitarmos isso, Sr. Presidente, podermos não fazer a Constituição mais bem elaborada, mais perfeita juridicamente, mas posso assegurar a V. Ex^a — e sou um simples estudioso da matéria — que vamos, pela primeira vez, colocar o povo presente no processo de uma Assembléa Nacional Constituinte. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Assad) — Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Darcy Pozza, Relator da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

O SR. CONSTITUINTE DARCY POZZA — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Vice-Presidentes, Srs. Relatores da Comissão Temática e das Subcomissões, Sr^a e Srs. Constituintes, o capítulo dos Direitos e Garantias Individuais da nova Constituição do País, que nos coube relatar, reveste-se de magna importância. Inexiste qualquer dúvida.

Nele estão inseridos os múltiplos direitos assegurados aos cidadãos brasileiros.

Na verdade, os direitos fundamentais da pessoa inserem-se em quase todas as Constituições modernas, de tal forma que são nelas destacados primeiramente, como fundamentos basilares da liberdade, da igualdade e da dignidade humanas.

Senhoras e Senhores Constituintes, Membros da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, a Constituição é a própria estrutura da comunidade politicamente organizada, ordem necessária que deriva da designação de um poder soberano e dos órgãos que o exercem.

O problema da organização do Estado se subordina à necessidade da garantia a todos os indivíduos, e também à liberdade do poder político,

entendida aqui, como a instauração de uma via legal no exercício do poder, ou como a afirmação de uma esfera de autonomia do indivíduo que o Estado não poderá legalmente violar.

Entre o Estado e o Poder colocam-se a liberdade política, a liberdade religiosa, a liberdade de imprensa, que têm por objetivo sensibilizar a opinião pública e por meio desta o Congresso Nacional.

A necessidade de garantir a nova realidade política, que se quer para o País, leva-nos à redação de uma Constituição analítica, que tente disciplinar, do modo mais preciso possível, a distribuição do poder e seu uso em relação à autonomia privada e pública.

Lutamos, hoje, pelos direitos civis, pelos direitos políticos e sociais — 3 (três) espécies de direitos — que, para serem verdadeiramente garantidos, devem existir solidários.

Esses direitos, várias vezes sofrem ameaças violentas. Estas podem vir do Estado, mas podem vir também de segmentos sócio-econômicos com a sua desumanização.

As pessoas carecem da necessidade de saber o que lhes é facultado fazer e o que podem preterir das outras pessoas e dos Poderes Públicos. Por isso, a Carta Constitucional deve ser clara e precisa ao declarar os princípios e as normas de caráter geral, orientadoras de toda a vida jurídica nas relações entre os indivíduos da Nação. **Analítica para que, com perfil moderno e democrático, possibilite a sociedade se organizar, observando a ordem pública.**

Isso para que todas as pessoas possam buscar "enxergar" a proteção dos seus direitos e interesses legítimos.

Todo cidadão deve ser igual perante a lei. Ter direito à sua própria liberdade particular. O cidadão pode e deve ter a proteção à sua integridade física e mental, resguardada pelo Estado, para que possa manifestar livremente o seu pensamento, as suas crenças religiosas, as suas convicções políticas, fazê-las publicar em livros, jornais ou periódicos sem perigos ou ameaças.

Esta Subcomissão recebeu colaboração de vários segmentos da sociedade, traduzida na forma de subsídios e da presença efetiva nas audiências públicas que realizou em nome próprio ou por representantes de instituições ou de entidades.

O nosso trabalho levou em conta, para a elaboração do Capítulo constitucional, tais sugestões e mais numerosas propostas dos Senhores Constituintes e, especialmente, dos Membros desta Subcomissão.

Tivemos, ainda, em vista, além das constituições de vários países, as anteriores constituições brasileiras, entre elas as de 1891, 1934, 1946 e a atual, considerando, inclusive, a valiosa contribuição da Comissão de Estudos Constitucionais.

Assim, tendo recebido propostas e sugestões das mais diversas tendências e orientações do pensamento, defendendo os mais diversos interesses, sentidos e entendidos como direitos, as audiências públicas nos auxiliaram a homogeneizar o que se apresentava de forma heterogênea, resultando este trabalho, que pretende contribuir para a melhor organização da sociedade brasileira.

Buscamos o seu delineamento de forma a ir ao encontro dos desejos do povo, no sentido de garantir, como elementos fundamentais do seu

direito, as mais significativas aspirações da coletividade.

Com efeito, a essência das qualidades que um povo deseja e quer que distinguam, na Carta Magna, é a certeza do direito.

Para que o direito ali inserido não se torne letra morta, com a simples enunciação do instituto, sem que possa ser cumprido, a norma constitucional, traçada na nossa proposta, possui estrutura proporcional, enunciativa de uma forma de organização ou de conduta que deve ser observada de maneira objetiva e obrigatória.

Observamos as regras de conduta individual, o comportamento do indivíduo para com a sociedade, e desta para com ele.

Recebemos, nesta Subcomissão, um total de 1.121 (mil cento e vinte e uma) sugestões de normas constitucionais, de autoria dos Senhores Constituintes. A sua grande maioria foi acolhida no anteprojeto; outras, foram parcialmente atendidas; poucas, muito poucas, não pudemos atender, eis que não se alinharam com o tema de nosso capítulo.

A feitura do texto que ora apresentamos a esta Subcomissão para apreciação e análise, tornou-se possível pela consideração às seguintes propostas:

Necessário se torna destacar alguns avanços promovidos pelo nosso trabalho.

Assim é que, no rol dos Direitos e Garantias Individuais, ao lado do Mandado de Segurança, como instrumento de defesa dos interesses do cidadão, incluímos o Mandado de Injunção, visando permitir que a letra constitucional, à falta de Lei Complementar ou Ordinária que a regulamente, se torne realmente auto-aplicável.

Modificação, no que concerne à identificação datiloscópica na abertura do inquérito policial. Nos parece desnecessário e por vezes até vexatório tal procedimento, uma vez que o indivíduo, ao tirar a sua carteira de identidade, já deixou as suas impressões digitais nos arquivos policiais, não havendo necessidade de renová-la.

Concede-se, à detenta nutriz, com prisão provisória ou definitiva, o direito de dispor de local apropriado à amamentação do filho, inovação que beneficiará tanto ao lactente como à mãe.

Dentre os temas polêmicos, destacam-se, pelo caráter da atualidade de que se revestem com a mobilização de alentados segmentos da sociedade, a pena de morte, o aborto, a prisão perpétua, o tráfico de tóxicos e a tortura.

A prudência e o respeito às nossas mais autênticas tradições, apontam para a adoção da prisão perpétua nos casos de estupro ou seqüestro seguidos de morte, no lugar da pena de morte, e para a condenação à egoísta eliminação da vida indefesa, que se aninha no ventre materno. Daí a condenação que se faz ao aborto.

Repudiam-se os crimes de tortura e tráfico de drogas, perniciosos e horrendos, imputando-os como crimes inafiançáveis, imprescritíveis e inanistáveis.

Cabe citar, a inclusão e a explicitação dos direitos do homem e da mulher, a vedação a trabalhos forçados, a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, a não discriminação, a ampliação do conceito de lesão de direito, a ampliação do escopo do direito de resposta, a necessidade de prévia autorização judicial para a quebra de sigilo nas comunicações em geral, o acesso às informações e a criação do **habeas data**, a

adoção do serviço civil alternativo ao serviço militar, a ampliação da proteção aos autores, o aumento da abrangência na área de marcas e patentes, o direito à habitação condigna, a nulidade do ato expropriatório praticado com desvio de finalidade ou abuso de poder, o direito à propriedade e à herança e conotações sociais, a proteção do consumidor, o direito ao meio ambiente saudável, a ampliação da assistência judiciária gratuita, a punição por enriquecimento ilícito, o direito ao silêncio do acusado, o direito ao preso de conhecer as causas da sua prisão e da comunicação desta à sua família, a aplicação de penalidade ao responsável pela retenção de tributos recolhidos ou descontados de terceiros e a criação da Defensoria do Povo, incumbida de zelar pelos direitos Constitucionais, apurar abusos de autoridades e propor medidas corretivas, entre outras.

A preocupação marcante em todo o trabalho foi o respeito à tradição do Direito Constitucional brasileiro. As sugestões apresentadas, entretanto, representam aquilo que de mais atual existe na sociedade para a qual a norma se dirige. Por conseguinte, mesclamos a tradição e o moderno, tendo como alvo o presente e o futuro democráticos.

Todo esforço empreendemos, como Relator, para alcançar a objetividade e a clareza, bem como, acima de tudo, para que o anteprojeto, ora apresentado, reflita e atenda aos anseios da população brasileira.

Passamos às mãos de V. Ex^a, neste instante, o nosso trabalho, através da Sr^a Vice-Presidente, Constituinte Lúcia Braga. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Assad) — Levo ao conhecimento dos Srs. Constituintes que determinei ao Secretário da Comissão que envie aos respectivos gabinetes o nosso cronograma, a sugestão de regulamento interno para a Comissão e, diariamente, a convocação para a reunião do dia, reforçando, ainda, por telefone, a necessidade da presença de todos os componentes deste órgão para o bom desenvolvimento das discussões e votações que aqui se devem ferir.

Quero, antes de encerrar a reunião, agradecer, sinceramente, aos colegas pelo trabalho que desenvolveram nas três Subcomissões, que, diga-se de passagem, foi notável e marca época na história deste País nos seus últimos tempos, fazendo-nos inquestionavelmente, caminhar, cada vez mais, rumo à consecução do nosso mais alto objetivo, o de dotar a Nação de uma Constituição moderna, digna dos nossos tempos e dos nossos dias.

Aqui ficam as homenagens sinceras do Presidente desta Comissão e dos demais integrantes da Mesa, porque acompanhamos de perto todo o trabalho desenvolvido. Seja dito, de passagem, sem receio de errar e sem intenção de homenagear a quem quer que seja, que foi — repito — um grande trabalho. Todos se dedicaram com amor e carinho, todos estão, realmente empenhados em trabalhar cada vez mais, esquecendo-se da hora, da sua tranquilidade pessoal, para, acima de tudo, desempenhar essa nobre e honrosa missão que o povo brasileiro nos conferiu: dotar a Nação de uma grande Constituição.

De modo especial, agradeço ao Constituinte João Herrmann, que, doente, ainda no hospital, dedicou-se com carinho, com entusiasmo fora de série, ao trabalho, para que o prazo que lhe fora conferido fosse devidamente cumprido. Esse

exemplo magnífico haverá de marcar a História. Espero, pois, que todos continuem, daqui para a frente, prestigiando esta Comissão da mesma forma que prestigiamos a Subcomissão, a fim de que, realmente, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento, possamos remeter à Comissão de Sistematização nosso trabalho aprimorado e, acima de tudo, bem estudado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para amanhã, às 17 horas, para início da discussão da matéria.

Está encerrada a reunião.

Ata da 4^a Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, na sala "D" do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, sob a Presidência do Senhor Constituinte Mário Assad, com a presença dos seguintes Constituintes: José Carlos Grecco, Francisco Rollemberg, José Mendonça de Moraes, Anna Maria Rattes, Farabulini Júnior, João Paulo, Elio Rodrigues, José Paulo Bisol, João de Deus Antunes, Samir Achôa, Milton Barbosa, Costa Ferreira, José Mendonça Bezerra, Maurílio Ferreira Lima, Lysâneas Maciel, Uldurico Pinto, Cleonâncio Fonseca, Dêlio Braz, Antônio Câmara, Aécio Neves, Maguito Vilela, Joaquim Haickel, João Menezes, Gonzaga Patriota, Ziza Valadares, Paulo Almada, José Thomaz Nonô, Hornero Santos, Meira Filho, Lúcia Braga e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada a seguir. Apresentaram questões de ordem que foram prontamente resolvidas pelo Senhor Presidente, os seguintes Constituintes: José Mendonça de Moraes, Farabulini Júnior, João Paulo, Samir Achôa. Dando prosseguimento a reunião, o Senhor Presidente chamou, conforme a ordem, da lista de inscrição, os Senhores Constituintes José Mendonça de Moraes, Samir Achôa, Farabulini Júnior, Costa Ferreira, João Paulo, José Paulo Bisol, João de Deus Antunes e Lysâneas Maciel, que discutiram vários aspectos dos Anteprojetos encaminhados pelas Subcomissões. O Senhor Presidente prestou esclarecimentos quanto ao prazo para apresentação de emendas, o preenchimento dos formulários próprios e sobre a possibilidade de antecipação do início da votação do Substitutivo do Relator e seu Parecer sobre as emendas que forem apresentadas. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os Senhores Constituintes para as próximas reuniões, a serem realizadas amanhã, dia 28, respectivamente, às nove e trinta e dezenove horas. O inteiro teor da reunião de hoje será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. E, para constar eu, Carlos Brasil de Araújo, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Data da Reunião: 27-5-87

O SR. PRESIDENTE (Mário Assad) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Comissão da Soberania e dos Direi-